
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014- 1ª ALTERAÇÃO

[Lei n.º 13/2014. D.R. n.º 52, Série I de 2014-03-14](#)

Assembleia da República

Primeira alteração à [Lei n.º 83-C/2013](#), de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014)

CARTA DE CONDUÇÃO

[Decreto-Lei n.º 37/2014. D.R. n.º 52, Série I de 2014-03-14](#)

Ministério da Economia

Altera o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, aprovado em anexo ao [Decreto-Lei n.º 138/2012](#), de 5 de julho, e transpõe as Diretivas n.º [2012/36/UE](#), da Comissão, de 19 de novembro de 2012, n.º [2013/22/UE](#), do Conselho, de 13 de maio de 2013 e n.º [2013/47/UE](#), da Comissão, de 2 de outubro de 2013, que alteram a Diretiva n.º [2006/126/UE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro de 2006, relativa à carta de condução

VINHOS E INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

[Portaria n.º 72/2014. D.R. n.º 53, Série I de 2014-03-17](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Define o regime de produção e comércio dos vinhos com indicação geográfica (IG) «Algarve»

REGIME JURÍDICO DO ENSINO DA CONDUÇÃO

[Lei n.º 14/2014. D.R. n.º 54, Série I de 2014-03-18](#)

Assembleia da República

Aprova o regime jurídico do ensino da condução, regulando o acesso e o exercício da atividade de exploração de escolas de condução e das profissões de instrutor de condução e de diretor de escola de condução e a certificação das respetivas entidades formadoras.

CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

[Decreto-Lei n.º 40/2014. D.R. n.º 54, Série I de 2014-03-18](#)

Ministério das Finanças

No uso da autorização legislativa concedida pela [Lei n.º 6/2014](#), de 12 de fevereiro, aprova as medidas nacionais necessárias à aplicação em Portugal do Regulamento (UE) n.º [648/2012](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações, incluindo o respetivo regime sancionatório, e altera o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 486/99](#), de 13 de novembro

CUROS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

[Decreto-Lei n.º 43/2014. D.R. n.º 54, Série I de 2014-03-18](#)

Ministério da Educação e Ciência

Cria os cursos técnicos superiores profissionais, como formação superior de curta duração não conferente de grau

Mais informações contactar:

AIP-CCI
Gabinete Jurídico

Gabinetejuridico@aip.pt